



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESP
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 013/2002

Teresina, 19 de fevereiro de 2002.

A Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais, e,

Considerando a necessidade improrrogável de realizar Processo Seletivo para Professores Provisórios da UESPI;

Considerando deliberação do CONSUN em reunião Plenária realizada em 19 de fevereiro de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º - Adiar o início do período letivo de 04.03.2002 para 11.03.2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA CAVALCANTI BARROS
Reitora *Pro Tempore* da UESPI